



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
007/2024-FMAS, CELEBRADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE BREU BRANCO-PA, E A
EMPRESA POSTO YOU VIP LTDA.**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREU BRANCO-PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Av. Belém, s/nº, Bairro Continental, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **19.278.572/0001-65**, neste ato representado por sua Gestora, infra-assinada.

CONTRATADA: POSTO YOU VIP LTDA, CNPJ nº **10.606.112/0001-44**, com sede AV. Muniz Lopes, nº 01B, bairro Conquista, na cidade de Breu Branco-PA, representada por seu administrador, Sr. **FABIO ROBERTO ZANDONAI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3953330 PCII/PA, CPF nº **826.093.659-34**, residente e domiciliado à Rua Rodovia PA 263, KM 15 s/n, Bairro Industrial, Breu Branco PA.

OBJETO DO CONTRATO: fornecimento contínuo e parcelado de combustíveis (**ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 COMUM**), abaixo descritos, para suprir as necessidades do o Fundo Municipal de Assistência Social – **FMAS**, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-016/2023-PMBB**, Processo Administrativo nº **2023.1121-01/SEMAP**, homologado em 29/12/2023 e Ata de Registro de Preços (**ARP**) nº **008/2023-PMBB** e seus anexos, partes integrantes do Contrato.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

1.1. Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-016/2023-PMBB**, Processo Administrativo nº **2023.1121-01/SEMAP**, homologado em 29/12/2023 e Ata de Registro de Preços (**ARP**) nº **008/2023-PMBB**

1.2. Contrato Administrativo nº **007/2024-FMAS**, com vigência de **02/01/2024** à **31/12/2024**;

II – OBJETO DESTA APOSTILAMENTO:

2.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o REALINHAMENTO de preço de combustível **ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 COMUM**, objeto da cláusula primeira do Contrato Administrativo nº **007/2024-FMAS**;

2.2- O Realinhamento, com ALTA de preço, determinado pela Agencia Nacional de Petróleo – ANP, conforme prevê o referido contato, na cláusula sexta, subitem “6.1, 6.2” e comprovações exigidas no subitem “6.3”, instruído no Processo Administrativo nº **2024.0114-01/SEMADS**, ficará de acordo com o detalhamento descrito nas TABELAS I e II abaixo:



Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

TABELA I – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO						
Item	Produto	Unid.	Preço de Custo (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
1	ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM.	Litro	5,00	5,32	0,32	6,3
2	ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM.	Litro	5,10	5,36	0,26	5

TABELA II – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA						
Item	Produto	Unid.	Preço de Venda (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
1	ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM.	Litro	5,75	6,07	0,32	5,55
2	ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM.	Litro	5,74	6,00	0,26	4,5

2.3- Conforme demonstrado na TABELA I acima, os produtos sofreram baixas nos preços de custos nas seguintes proporções:

2.3.1- ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM: Alta de **6,3%** (seis inteiros e três centésimos por cento), representando uma alta no valor de **R\$ 0,32** (trinta e dois centavos);

2.3.2- ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM: Alta de **5%** (cinco por cento), representando uma alta no valor de **R\$ 0,26** (vinte e seis centavos).

2.4- De acordo com a TABELA II acima, o preço de venda dos produtos sofreram altas nas seguintes proporções:

2.4.1- ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM: Alta de **5,55%** (cinco inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento), representando a alta no valor de **R\$ 0,32** (trinta e dois centavos);

2.4.2- ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM: Alta de **4,5%** (quatro inteiros e cinco centésimos por cento), representando a alta no valor de **R\$ 0,26** (vinte e seis centavos).

III – DO VALOR DO IMPÁCTO FINANCEIRO, DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS

3.1- As despesas deste instrumento decorrentes do impacto financeiro sobre o valor do saldo do contrato, está estimado em **R\$ 9.825,00** (nove mil reais, oitocentos e vinte e cinco reais), e correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

Dotação Orçamentária	Valor do Empenho (R\$)
Unidade Orçamentária: 025010 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social / Fundo Municipal de Assistência Social Função Programática: 08.122.0019.2068.0000 – Gestão Administrativa e Operacional da SEMADS Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	330,00
Unidade Orçamentária: 025010 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social / Fundo Municipal de Assistência Social Função Programática: 08.244.0020.2074.0000 – Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	9.495,00
TOTAL	9.825,00



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento tem fundamento legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 15 de janeiro de 2024.

**ANDREZA MARINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Portaria nº002/2021-GP**